

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.591-9	0116.53.803-9	69 6302124-8	116/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/12/2015 até as 24 horas do dia 15/12/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 15/11/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME			
C E FLORESTA			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			68.311.430/0001-68
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		REPUBLICA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E FLORESTA		16COND		 02025370201202
AV IPIRANGA,	1100 12 ANDAR			
SAO PAULO - SP				
01040-000				
C		Camê		
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA				

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%	TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AL BARROS,570 - SANTA CECILIA - SAO PAULO - SP - CEP : 01232-000	OUTROS SEGUROS: NÃO
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL	
REGIÃO: 32 - MUNICÍPIO DE SAO PAULO	
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): C E FLORESTA		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	3.500.000,00	466,48
DANOS ELETRICOS	80.000,00	541,90
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00	192,58
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	122,65
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00	99,11
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	50.000,00	189,21
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	55,77
VIDA E AP FUNCIONARIOS	50.000,00	155,80
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	400.000,00	83,70
PORTOES	10.000,00	80,37

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que